

P O R T A R I A Nº 895/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000753/2026;

R E S O L V
E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 10/06/2026 a 06/12/2026, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA CORREA**, Docente I, matrícula nº 4929, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

P895 de 12 de junho de 2026

Categoria: Portarias 2026
